



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro” >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº142/2022.

De 24 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOSÉ APARECIDO SIMEÃO**, portador do RG 18.538.545 e CPF/MF 092.321.208.60, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS/ACV**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referentes ao período 2015/2020, Período Aquisitivo 01.04.2015 à 31.03.2020, gozando, a partir de 19.01.2022, com término em 02.02.2022, certidão número 005/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19.01.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 24 de Janeiro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


~~Alexandre Messias Bezerra~~

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO